



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 1, de 24 de março de 2008

Referenda convênios firmados pelo Município de Toledo com a FUNET/UFTPR/FUNTEF, e com a FASUL.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda convênios firmados pelo Município de Toledo com a FUNET/UFTPR/FUNTEF e a FASUL.

Art. 2º - Ficam referendados:

I - o Convênio nº 03, celebrado em 19 de novembro de 2007 pelo Município de Toledo com a Fundação Educacional de Toledo (FUNET), a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Desenvolvimento Científico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (FUNTEF), tendo por objeto estabelecer, por meio de mútua e ampla colaboração, ações e assumir obrigações recíprocas, com o fim de viabilizar a transferência do *Campus* Toledo da UTFPR e de assegurar a permanência da FUNET em parte do imóvel da UTFPR, mediante uso compartilhado;

II - o Convênio de Cooperação Técnica, celebrado em 3 de dezembro de 2007 pelo Município de Toledo, com a interveniência da Secretaria da Cultura, com a FASUL ENSINO SUPERIOR LTDA., tendo por objetivo estabelecer as condições e obrigações entre as partes signatárias, com a finalidade de viabilizar a execução do Projeto *Nossa Terra, Nossa História*, através de inserções na Rádio Educativa FM, visando a resgatar a história do Município de Toledo desde os seus primórdios, possibilitando o seu conhecimento e sua valorização pelos toledanos, mediante o relato de pioneiros ou pessoas que deixaram a sua marca na história do Município.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 24 de março de 2008


EUEDES DALLAGNOL
Presidente da Câmara Municipal


RENATO REIMANN
Primeiro Secretário

Publicada no Jornal do Oeste nº 6.554,
de 04.04.2008, na pág. 10